

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 13/2026

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

DESPACHO:

Na solicitação contida no requerimento do ST BM Mtcl 350676-2 Fábio Claudino Ferreira, lotado no 1º/1º/1ª/8ºBBM – Capivari de Baixo, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial do ST BM Mtcl 350676-2 Fábio Claudino Ferreira, com permanência no trabalho durante período de usufruto, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública Nº 5071221-62.2025.8.24.0090/SC;

II. publique-se em Boletim Interno;

III. encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia, após o período de usufruto da LE com permanência no trabalho.

Tenente Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Comandante do 8º BBM (Referência: SGPe CBMSC 0007935/2026)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Cb Rômulo Antônio da Luz compareceu a formação sanitária dia 27/03/2026, recebendo seguinte parecer:

Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 14 dias as seguintes atividades: operacional externo. Oriente atividade interna (COBOM).

Conforme análise do Cap MED PM Alexandre Nunes Medeiros CRM/SC 13965.

LICENÇA PATERNIDADE:

Ao Sd BM Mtcl 0609818-5-01 Danilo Marques, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão, 15 dias a contar de 28/03/2026, conforme Certidão de Nascimento de seu filho “Ian Karkle Marques”, matrícula nº 108076 01 55 2026 1 00409 008 0135246 67, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de Tubarão/SC.

VISITA MÉDICA:

Ramon Maffioletti Tonelli, mtcl 930155-0, compareceu a inspeção de saúde em 01/04/2026 obtendo parecer favorável para curso (Curso de Tripulante Operacional- CTOP), TAF, promoção e serviço BM, conforme parecer do Cap. Méd. PM mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

IV – PORTARIAS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1QTK416B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 08/04/2026 às 13:44:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 14/04/2026 às 11:20:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDc1MF83NTRfMjAyNi8xUVRLNDE2Qg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000750/2026** e o código **1QTK416B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.